




# ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o Estatuto desta Entidade, convoco todos os associados, a comparecerem à Assembleia Geral **Extraordinária** que será realizada no dia 01 de junho de 2026, segunda feira, tendo como assunto o seguinte: **1º ponto: Alteração do Estatuto em seu Capítulo IV, art. 29º**. Sendo a primeira convocação agendada para as 14:00 horas e, a segunda, impreterivelmente, para as 14:30 horas, no seguinte endereço: Rua Teotônio Regadas, nº 26 sobreloja 204 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.021-360.

Informamos que quaisquer esclarecimentos necessários sobre os assuntos da AGE, poderão ser obtidos mediante consulta, por escrito, encaminhadas para nossa sede.

**RIO DE JANEIRO, 13 DE MAIO DE 2026.**

Documento assinado digitalmente  
 VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Data: 01/06/2026 20:36:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Valquíria Ribeiro de Oliveira**  
Coordenadora Geral

Avenida Brasil - Instituto de Criatividade Social  
CNPJ: 07.783.758/0001-92  
Rua Teotônio Regadas, nº 26 sobreloja 204 - Centro - CEP.: 20.021-360  
Rio de Janeiro/RJ.



## LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 01/06/2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO JOSE SALGADO DA SILVA  
Data: 01/06/2026 16:57:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

FRANCISCO JOSÉ SALGADO DA SILVA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Data: 01/06/2026 19:35:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

VALQUÍRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** REBECCA ROSA VIEIRA  
Data: 01/06/2026 19:39:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

REBECCA ROSA VIEIRA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCUS VINICIUS ALVES FAUSTINO  
Data: 01/06/2026 17:16:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

MARCUS VINICIUS ALVES FAUSTINO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS HENRIQUE DA SILVA PINTO  
Data: 01/06/2026 19:13:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


---

CARLOS HENRIQUE DA SILVA PINTO




Às quatorze horas e trinta minutos do dia primeiro de junho do ano de dois mil e vinte e seis, à Rua Teotônio Regadas, nº 26 sobreloja 204 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.021-360, estando presentes em 2ª convocação: Francisco José Salgado da Silva, Valquíria Ribeiro de Oliveira, Marcus Vinicius Alves Faustino, Rebecca Rosa Vieira e Carlos Henrique da Silva Pinto, todos associados, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Avenida Brasil Instituto de Criatividade Social. Logo no início dos trabalhos, os presentes, por unanimidade, indicaram e elegeram Valquíria Ribeiro de Oliveira para presidir os trabalhos e Rebecca Rosa Vieira para secretariar esta assembleia. Imediatamente após assumirem a direção dos trabalhos encaminharam a atividade prevista em pauta: **1º ponto: Alteração do Estatuto em seu Capítulo IV, art. 29º.** Em discussão a atividade prevista em pauta, **1º ponto: Alteração do Estatuto em seu Capítulo IV, art. 29º.** A Presidente informou aos presentes que se faz necessária a alteração da redação do art. 29º do Estatuto Social, em atendimento à exigência formulada pelo MINC - Secretária de Economia Criativa, responsável pela análise cadastral da Entidade. Esclareceu que, embora o estatuto já contemple a destinação do patrimônio remanescente em caso de dissolução da associação, em conformidade com a Lei nº 9.790/1999 (Lei das OSCIPs), foi solicitada sua adequação às disposições do inciso III do art. 33 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), visando harmonizar o Estatuto Social com a legislação vigente e atender aos requisitos necessários para a manutenção da regularidade institucional da Entidade. Após discussão, foi aprovada por unanimidade a alteração do art. 29º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Art. 29º – Em caso de dissolução da Entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da entidade extinta, observadas as disposições do art. 33, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas aplicáveis.** A presidente da AGE, pergunta, se há por parte dos presentes, mais alguma consideração a fazer e não havendo, declara que, por ser unânime em todos os pontos da AGE e atingido o quórum exigido no art. 59 § único do NCCB, sendo o voto concorde superior a dois terços dos presentes à AGE e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, deu por encerrada a AGE, e eu Rebecca Rosa Vieira, lavrei a presente ata, que segue acompanhada lista de presença e do Estatuto consolidado, assinada por mim, que secretariei e pela presidente desta AGE, Sra. Valquíria Ribeiro de Oliveira.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 REBECCA ROSA VIEIRA  
Data: 01/06/2026 16:54:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REBECCA ROSA VIEIRA  
Secretária da AGE

Documento assinado digitalmente  
 VALQUÍRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Data: 01/06/2026 19:33:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALQUÍRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente da AGE

Avenida Brasil - Instituto de Criatividade Social  
CNPJ: 07.783.758/0001-92  
Rua Teotônio Regadas, nº 26 sobreloja 204 - Centro - CEP.: 20.021-360  
Rio de Janeiro/RJ.

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro

Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS 093245 - Matr. 217308

3202606021104343 03/06/2026

Emol: 393,18 Tributo: 190,11 Reemb: 11,13

**Selo: EAKM74565 XOM**

Consulte em [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo)

Verifique autenticidade em [rcpjrj.com.br](http://rcpjrj.com.br) ou pelo QRCode ao lado



Willyan S. Estanislau  
Escrivente Autorizado

